

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

· Atos do Prefeito	1 / 2 Pg
Atos da Administração	2 / 4Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2385

Sexta - Feira, 21 de Janeiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 012/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora MARIANA DA COSTA MACIEL, matricula 3.452, portadora da CNH 06593267051, a conduzir as viaturas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo mencionadas:

VW/Gol – placa LRT 7093 VW/Gol – placa LQL 4789 NISSAN VERSA – placa LSI 3339

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 09591/2021, e nos termos do Ofício nº 01872/21 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, datada de 21/12/2021,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **LUCIANE ADRIANO**, Professora, matrícula nº 3.085, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **MARCELA DE LIMA SILVA**, Professora, matricula nº 23297-1 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 01/02/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 21 de Janeiro de 2022 ANO XII Nº 2385 Sexta - Feira

2

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 112/2021, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **ÉPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** nos itens 01,02,03,

04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19 e 23 e **SANIGRAN LTDA**, nos itens 20,21 e 22. No que se refere ao objeto do processo nº 0977/2021, referente a aquisição de materiais, inseticidas, raticidas e EPI'S a serem utilizados no Setor de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: O item 16 não foi cotado no presente certame licitatório.

Em, 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 0072/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Transporte e Urbanização, no valor de R\$ 36.705,63 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 0072/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SALA NA C. M. E. I. VICENTE MORELLI, no valor estimado pela tabela EMOP de R\$ 41.710,85 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Após apresentação das propostas, foi declarada vencedora a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS ME, inscrita no CNPJ nº 10.249.041/0001-70, com sede a Estrada Silveira da Motta, 22830, Loja B, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ofertando a proposta vencedora no valor de R\$ 36.705,63 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

Ao apreciar a solicitação a vista do Decreto Municipal 2.783/2017 e considerando que os valores encontram-se dentro dos limites do Artigo 75, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise torna-se dispensável ao procedimento licitatório, em face do narrado nos autos.

Urge esclarecer, que a prestação dos serviços, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS ME, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0190/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS; OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futsal, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; VIGÊNCIA: 73 (setenta e três) dias, iniciando-se em 28 de janeiro de 2022 e findando-se em 11 de abril 2022; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 39/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0704 - Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos

INTERNET REPRODUÇÃO

3

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 0282/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializado de manutenção de veículo para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia, no valor total de R\$ 4.925,76 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

O Diretor de Administração Geral da Secretaria de Educação, através do feito protocolado sob n.º 282/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para serviços de revisão para manutenção de garantia de fábrica do veículo Mercedes Benz/Caio LO916, placa LMZ0H79, no valor de peças R\$ 3.269,76 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e valor dos serviços R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), no valor total de R\$ 4.925,76 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). A referida dispensa será com a empresa MARDISA VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 63.411.623/0026-25, com sede a Rod BR 40, S/N, Araras, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 19/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MARDISA VEICULOS S/A, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 0088/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor de R\$ 17.790,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa reais).

O Senhor Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública, no feito protocolado sob n.º 0088/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa referente a instalação de placas e pinturas de trânsito no centro da cidade, no valor de R\$ 17.790,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa reais). A referida dispensa será com a empresa CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.033.065/0001-67, com sede a Rua Maria Teresa Morelli de Oliveira, S/N, Jaguara, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 18/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUCOES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

4

SÃO JOSÉ 21 de Janeiro de 2022 ANO XII Nº 2385 Sexta - Feira

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 0509/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS médicos de urgência para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor de R\$ 231.218,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 0509/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender a demanda do Hospital Maternidade Santa Theresinha, sendo 59 Plantões de 12 horas diurnos e noturno de segunda a sexta feira, especialidade: clínico geral, no valor unitário de R\$ 1.987,00 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais); 47 Plantões de 12 horas diurnos e noturno de sábado e domingo, especialidade: clínico geral, no valor unitário de R\$ 2.087,00 (Dois mil e oitenta e sete reais) e 8 Plantões de 12 horas diurnos e noturno de segunda a sexta feira, especialidade: Pediatra, no valor unitário de R\$ 1.987,00 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais). Totalizando o valor total de R\$ 231.218,00 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais). A referida dispensa será com a empresa WA CENTRO DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.260.815/0001-91, com sede a Av. Joao Cabral de Melo Neto, nº 850, Barra da Tijuca – RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 18/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/01/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa WA CENTRO DE ENSINO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 102/2021 - PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5508/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: BENÍCIO PNEUS EIRELI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 002/2022 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item Material		Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.		Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
r. do Processo: Fornecedor:	5508/2021 6306 - BENI	Licitação: 102/2021 - PR CIO PNEUS EIRELI	Data da Homologação:				
Fornecedor.	6306 - BENI	CIO FNEOS EIRELI					
1	01-39-0610	Camara de ar para pneu 1000/20	JABUTI	UN	36,000	0,0000	122,000
2	01-39-2316	Pneu 1000/20 com Câmara - Dianteiro 16 Ionas - Caminhão e Ónibus	TORNEL	UN	16,000	0,0000	1.595,000
3	01-39-0612	Pneu 1000/20 com camara - Traseiro borrachudo 16 lonas - Caminhão e outros	CENTELLA	UN	28,000	0,0000	1.838,000
14	01-39-0620	Pneu 19.5 - 24 s/ camara traseiro	TORNEL	UN	14,000	0,0000	4.060,000
19	01-39-2752	Pneu 215/75 r 17.5- direcional	DOUBLESTAR	UN	88,000	0.0000	769,000
20	01-39-0623	Pneu 215/75 R17.5 - Traseiro borrachudo	вото	UN	168,000	0,0000	839,000
27	01-39-1276	Protetor Aro 20	CARRETEIRO	UN	18,000	0,0000	26,000
		To	tal do Fornecedor	>	368.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 21 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira Chefe da Divisão de Contratos